

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

3ª ZONA ELEITORAL DE CASSILÂNDIA

EDITAL Nº 34/2022

A Exma Sra. Dra. FLÁVIA SIMONE CAVALCANTE, Juíza da 03ª Zona Eleitoral, CASSILÂNDIA /MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 90573 - CASSILÂNDIA

Local de Votação: 1015 - ESCOLA ESTADUAL HERMELINA BARBOSA LEAL

SEÇÃO 08

FUNÇÃO: 1º MESÁRIO

Substituído

TÍTULO ELEITORAL: 170803830205

NOME: GERUSA ALVES MARTINS RIBEIRO DA SILVA

Substituto

TÍTULO ELEITORAL: 170803830205

NOME: GERUSA ALVES MARTINS RIBEIRO DA SILVA

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido esse Edital, que será publicado no Diário Oficial da Justiça Federal. Os nomeados ficam intimados para comparecerem no(s) dia(s) e lugares designados, às 6 (seis) horas (horário Mato Grosso do Sul).

Dado e passado nesta cidade de Cassilândia/MS, em 19 de setembro de 2022. Eu Thuany Pessoa Leal Cabral, Chefe de Cartório, digitei e conferi.

FLÁVIA SIMONE CAVALCANTE

Juíza Eleitoral- 03ª ZE/MS

[illegible]